



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
18/03/2025

RD N.º PRE/DOB-025/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0001241-7 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 226/SPOBRAS/2023 - Execução das obras e serviços de adequação, manutenção e reforma das instalações permanentes e da Pista/"Pit Lane" do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos, visando a realização do 51º Grande Prêmio São Paulo de Fórmula 1, com a retomada e adoção de nova planilha de serviços, readequada em suas quantidades de itens, com alteração de valor e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 226/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Consórcio Talude/Japy - 2023, e tem por objeto a execução das obras e serviços de adequação, manutenção e reforma das instalações permanentes e da Pista/"Pit Lane" do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos, visando a realização do 51º Grande Prêmio São Paulo de Fórmula 1;
2. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção da nova planilha de serviços – doc. SEI nº **113717950**, readequadas em suas quantidades de itens, alterando o valor do contrato de R\$22.417.567,40 para R\$ 24.899.934,63, ou seja, o acréscimo de R\$2.482.367,23 (P0), ou ainda 11,07% sobre o valor inicial, resultante de quantidades de itens acrescidos junto à planilha contratual;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou em 37,42% e mantendo o percentual acumulado de redução de -26,35% para a somatória negativa dos itens aprovado no aditamento nº 02;
4. Adoção do novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **120431432**, estabelecendo a retomada do contrato em 17/03/2025, incluindo a devolução dos 09 (nove) dias remanescentes do período de

suspensão, definindo assim o novo prazo de execução contratual até 25/03/2025, e consequentemente prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 90 dias até 23/06/2025.

5. Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VIII do contrato.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 226/SPOBRAS/2023, de acordo com o acima descrito.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 24/02/2025	SIGLA - DATA DOB – 24/02/2025	PRD Nº PRE/DOB- 025/2025	SIGLA - DATA DOB – 24/02/2025	SIGLA - DATA CHG – 18/03/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 19/03/2025, às 16:39.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 19/03/2025, às 18:15.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 20/03/2025, às 13:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121922818** e o código CRC **935C6610**.